

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 368, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 02/12/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder à **HANGLEIBE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 1980, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA.I, da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 01/12/2024 à 30/12/2024, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 02 de dezembro de 2024.

***ALANI PEREIRA DIAS***

Secretária Municipal de Administração  
Matricula nº 1998

**Publicado por:**  
Alani Pereira Dias  
**Código Identificador:**C3B6715D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2024. Edição 3426  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>